



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 254/2019

Manifesta apelo a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à criação de Programa de Apoio a Saúde Mental do Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vem crescendo ano a ano em cidades do Estado de São Paulo o número de suicídios de agentes de segurança, guardas civis municipais e policiais militares;

CONSIDERANDO que segundo apurado, na maioria dos casos, foi detectado que as motivações foram devido à falta de valorização profissional, perseguição no ambiente de trabalho, falta de condições adequadas e de equipamentos para desenvolver as suas atividades laborais com mais segurança pessoal, baixos salários, pressão sofrida nas ruas, ocorrências com perigo iminente de ferimentos ou resultado letal;

CONSIDERANDO que é preciso haver suporte e ações preventivas por parte do Poder Executivo junto aos agentes, para detectar quadros pessoais em evolução de depressão, estresse, tristeza, falta de ânimo, isolamento social, para que não sejamos surpreendidos com esta estatística em nosso município, promovendo ao Guarda Civil Municipal a devida assistência à saúde mental e psicológica;

CONSIDERANDO que este acompanhamento à saúde mental e psicológica ao profissional de segurança pública, está previsto conforme a Portaria Interministerial N.º 2 da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, de 15 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 16/12/2010;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à criação de Programa de Apoio a Saúde Mental do Guarda Civil Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2019.

JOSE ANTONIO FERREIRA

“Dr. José”
-Vereador-

PROTÓCOLO 2246/2019 - 29/03/2019 16:14